



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP

FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n° 04.130.349/0001-07

## PLANO DE TRABALHO 2022

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

<b>Razão Social</b> Associação Educacional e Recreativa FACMOL			<b>C.N.P.J.</b> 04.130.349/0001-07	
<b>Endereço</b> Rua Ceará, 1284			<b>(DDD) Telefone/Fax</b> (18) 3704-3104	
<b>Local de execução do Serviço:</b> Avenida Jonas Alves de Mello n° 3226				
<b>Cidade</b> Pereira Barreto	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 15370-000	<b>E-mail Institucional</b> aerfac.pb@gmail.com	
<b>Inscrição no CMAS</b>		<b>N°:</b> 07	<b>Tipo:</b> Serviço Socioassistencial	
<b>Nome do responsável pela Unidade</b> Valmir Rodrigues de Oliveira				
<b>C.P.F.</b> 078.651.138-97		<b>R.G. /Órgão expedidor</b> 19.400.259-7 SSP/SP		<b>Data de Nascimento</b> 03/06/1968
<b>Cargo</b> Presidente		<b>Telefone/Celular</b> (18) 99629-3512	<b>E-mail do responsável</b> valmir_rdoliveira@hotmail.com	
<b>Nome do Técnico responsável pelo Serviço Socioassistencial</b> Fernanda Mayumi Sugiura				
<b>C.P.F.</b> 302.671.428-38		<b>R.G. /Órgão expedidor</b> 33.597.484-3 SSP/SP		<b>Data de Nascimento</b> 22/09/1983
<b>Cargo</b> Psicóloga		<b>Telefone/Celular</b> (18) 99167-9983	<b>E-mail do técnico</b> scfv.aerfac@gmail.com	

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Centro de Convivência	Janeiro / 2022	Dezembro /2022
<b>Identificação do Objeto:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 15 anos		

1

laums



### Diagnóstico / Justificativa da proposição:

Conforme o Censo 2010 a população de Pereira Barreto é de 24.962 habitantes e a destes 5.205 encontravam-se na faixa etária de 0 a 14 anos o que representava aproximadamente 21% da população.

Considerando especificamente a faixa etária de 06 a 14 anos, ressalta-se a inclusão na escola um principal fator de proteção à infância e a adolescência, e o município de Pereira Barreto apresentou segundo dados da PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2010) a taxa de 1,93% (Razão entre o número de crianças de 6 a 14 anos que não frequentam a escola e o total de crianças nesta faixa etária, multiplicada por 100), índice este, bem abaixo do que do Estado que é de 2,93%. Ainda sobre a Política de Educação, em relação a faixa etária de 06 a 11 anos o município de Pereira Barreto conta com 03 EMEB – Escolas Municipais de Ensino Básico, sendo que em 01 delas foi implantado o ensino integral e em outra, há a oferta complementar de atividades através de Projeto Educacional e em 01 há apenas o Ensino Regular em meio período. E em relação a faixa etária de 12 a 15 anos as escolas de Ensino Fundamental, ofertam ensino em meio período.

De acordo com a Lei nº 8.069, de Julho de 1990, foi estabelecido que crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que se trata esta Lei, dando-lhes todas as garantias e prioridades necessárias àqueles que estão em desenvolvimento. Através de seu art. 4º “[...] é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”, pode ser observado que a defesa e a promoção dos direitos fundamentais assegurados às crianças e adolescentes, não é responsabilidade apenas de um órgão ou entidade, mas deve ocorrer a partir de uma ação conjunta e articulada entre família, sociedade, comunidade, Organização da Sociedade Civil e Poder Público.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, é um serviço de Proteção Social Básica e é ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias realizado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIFI) e pelo CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento

for ms



Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI),

Desta forma, o Centro de Convivência atenderá crianças e adolescentes referenciadas no CRAS ou CREAS, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o enfoque na socialização, no fortalecimento de vínculos comunitários, com caráter preventivo e proativo, promovendo uma educação para a cidadania e participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades.

O Centro de Convivência proporcionará a criação de espaços de convivência, promovendo o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, oportunizado a partir de experiências lúdicas, artísticas/culturais, de lazer e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, prevenindo assim situações de vulnerabilidade e/ou risco social em que podem estar expostas.

### **3. PÚBLICO ALVO**

#### **3.1 - Usuários**

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos com situação de vulnerabilidades e/ ou risco social:

- I. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- II. Crianças e adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- III. Crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- IV. Crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos;
- V. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- VI. Crianças e adolescentes em situação de isolamento;
- VII. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- VIII. Crianças e adolescentes em situação de vivência de violência e/ou negligência;
- IX. Crianças e adolescentes em situação de fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP

FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n° 04.130.349/0001-07

- X. Crianças e adolescentes em situação de em situação de acolhimento;
- XI. Adolescentes em situação de em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- XII. Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;
- XIII. Crianças e adolescentes em situação de situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- XIV. Crianças e adolescentes com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- XV. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- XVI. Crianças e adolescentes com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- XVII. Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.
- XVIII. Outras situações encaminhadas pelo CRAS ou CREAS.

### 3.2 – Forma de Acesso ao Serviço

I – A inclusão será realizada mediante encaminhamento pelo CRAS ou CREAS com avaliação e identificação da situação de vulnerabilidade ou risco social conforme classificação item 2(usuário);

II – No caso de procura espontânea pelas famílias ou encaminhamentos de outros órgãos, a Entidade Executora encaminhará a família para atendimento no CRAS, o qual fará avaliação e o encaminhamento ao Serviço se for o caso.

### 4. ABRANGÊNCIA

Municipal – Prioritário Território 3

### 5. FUNCIONAMENTO

Da Unidade:

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.

Das atividades:

Período da manhã 9:00h às 11:00h

Período da tarde: 14:00h às 16:00h



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP

FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n° 04.130.349/0001-07

## 6. OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

### 6.1 – Objetivo Geral

Oferecer proteção social as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências e da capacidade protetiva das famílias, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

### 6.2 – Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

## 7. METAS

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ETAPA	DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
100 Crianças /adolescentes	Prestar atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes.	Janeiro / 2022	Dezembro / 2022



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP  
FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n ° 04.130.349/0001-07

### 8. OPERACIONALIZAÇÃO

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses												
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Entrevista Social	Pais ou responsáveis legais dos usuários	Técnico	No acesso ao serviço e sempre que houver necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	Crianças e adolescentes	Toda Equipe	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e revisão do plano de acompanhamento	Crianças e adolescentes e suas famílias	Técnico	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individualizados	Crianças e adolescentes e suas famílias	Técnico	Sempre que houver necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioeducativas	Crianças e adolescentes	Toda Equipe	01 ou 02 vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades artísticas/culturais (aulas de música)	Crianças e adolescentes	Oficineiros	01 ou 02 vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas recreativas	Crianças e adolescentes	Educador social	01 ou 02 vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades físicas e esportivas	Crianças e adolescentes	Educador social	01 ou 02 vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação de oficinas (danças teatro, artesanato etc)	Crianças e adolescentes	Equipe ou contratação de serviços de terceiros	Trimestral	X			X								X	

AmS

AB



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP  
FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n° 04.130.349/0001-07

Realização das oficinas	Crianças e adolescentes	Equipe e ou contratação de serviços de terceiros	01 ou 02 vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões socioeducativas com os pais ou responsáveis	Pais ou responsáveis legais pelo usuários	Toda Equipe	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convivio e fortalecimento de vínculos crianças e adolescentes com suas famílias	Crianças, adolescentes e pais ou responsáveis	Toda Equipe	Bimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convivio e fortalecimento de vínculos comunitários	Crianças e adolescentes	Toda Equipe	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	Pais ou responsáveis legais pelos usuários	Técnico	Sempre que houver necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios	Secretária Municipal de Assistência social, outros	Técnico	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e organização de prontuários	Usuários	Toda Equipe	Continua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento e Rede Socioeducacional	Crianças adolescentes e pais ou	Técnico	Continua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
 AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP  
 FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n ° 04.130.349/0001-07

	responsáveis																			
Encaminhamento a serviços de outras políticas públicas	Crianças adolescentes e pais ou responsáveis	Técnico	Continua	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	Crianças e adolescentes	Toda Equipe	Diária (1 refeição por período)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em capacitações	Equipe de RH	Toda Equipe	Semestral	X						X										
Participação em reuniões de Rede Socioassistencial e Inter setorial	Equipe de RH	Toda Equipe	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RJM5





AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP

FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n° 04.130.349/0001-07

## 9. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Vinculo	Recurso a ser utilizado para pagamento do RH
Fernanda Mayumi Sugiura	Superior	Psicóloga	30 horas	CLT	SEDS
Grace Kelly dos Santos Tioda	Superior	Educadora Social	30 horas	CLT	SEDS
Paula Carneiro Santana	Ens. Médio	Educadora Social	30 horas	CLT	SMAS
Andressa Maria dos Santos	Fundamental	Serviços Gerais	30 horas	CLT	SEDS

## 10. PROVISÕES

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção	01
Sala de Coordenação/ administrativa	01
Sala de atendimento	01
Salas de atividades grupais/coletivas	04
Sanitário Feminino	01
Sanitário Masculino	01
Pátio Coberto	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Depósito de Alimentos	01
Dispensa	01



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP




FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n ° 04.130.349/0001-07

Recursos materiais permanentes	Quantidade
Fogão	01
Geladeira	01
Computador com acesso à internet	02
Ar condicionado	02
Freezer	01
Mesa para atividades socioeducativas e refeição/lanches	06
Notebook	01
Mesas	10

#### 11. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Fonte	Valor Anual (R\$)
Fundo Municipal de Assistência Social/ SMAS	R\$ 37.680,00
Fundo Estadual de Assistência Social / SEDS	R\$ 96.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 133.680,00</b>

  10   
RUMS



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP

FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n° 04.130.349/0001-07

## 12. PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Concedente Recursos a serem repassados pelo FMAS (valor para 12 meses)		Proponente Valor anual
		SMAS	SEDS	
<b>Despesas correntes</b>				
Despesas com Pessoal (previsão para 2022)				
Salários .....	R\$37.920,00		R\$37.920,00	-
INSS .....	R\$9.243,00		R\$9.243,00	-
FGTS .....	R\$3.692,00		R\$3.692,00	-
1/3 Férias .....	R\$1.050,00		R\$1.050,00	-
13º salários .....	R\$3.160,00		R\$3.160,00	-
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>R\$55.065,00</b>		<b>R\$55.065,00</b>	
<b>Despesas material de consumo</b>				
- Material Administrativo/técnico				
- Material para as atividades socioeducativas				
- Utensílios de cozinha				
- Material descartável, plástico				
- Material de organização				
- Uniformes para equipe/usuários	R\$21.135,00	R\$9.000,00	R\$12.135,00	-
- Material de higiene e limpeza				
- Alimentação				
- Veículos combustível/manutenção e etc				
- Materiais para reparo manutenção da unidade				
- EPI - Equipamentos de Proteção individual				
- Etc				
<b>Total das despesas de custeio atividades</b>	<b>R\$21.135,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>	<b>R\$12.135,00</b>	-
<b>Despesas prestação de Serviço</b>				
- Oficineiros (Música, etc)	R\$14.400,00		R\$14.400,00	-
- Educadora social MEI	R\$28.800,00	R\$14.400,00	R\$14.400,00	-
- Transporte				
- Pequenos Reparos Entidade		R\$43.780,00		
- Internet				
- Telefone	R3.780,00			
- Recarrega de Tonner				
- Capacitações	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00		
- Água e energia				
- Etc				
<b>Total das despesas de custeio prestação de Serviço</b>	<b>R\$57.480,00</b>	<b>R\$28.680,00</b>	<b>R\$28.800,00</b>	-
<b>Total Geral</b>	<b>R\$133.680,00</b>	<b>R\$37.680,00</b>	<b>R\$96.000,00</b>	-

11

fmms



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP  
FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n ° 04.130.349/0001-07

### 12.1 Detalhamento das despesas com RH.

Qtd	Cargo / função	Carga Horária Mens	Salário Mens (líquido) (R\$)	Valor total anual (R\$)	Valor de 1/3 Férias	Valor de 13º	Encargos Sociais mês		Valor total geral (R\$)	Origem do Recurso		
							FGTS (x 13)	INSS (patronal e empregado)				
01	Psicóloga	150	2.080,00	24.960,00	690,00	2.080,00	187,00	2.431,00	468,00	6.084,00	36.245,00	SEDS
01	Serviços gerais	150	1.080,00	12.960,00	360,00	1.080,00	97,00	1.261,00	243,00	3.159,00	18.820,00	SEDS
<b>Total Geral SEDS</b>			<b>3.160,00</b>	<b>37.920,00</b>	<b>1.050,00</b>	<b>3.160,00</b>	<b>284,00</b>	<b>3.692,00</b>	<b>711,00</b>	<b>9.243,00</b>	<b>55.065,00</b>	<b>SEDS</b>

RMS



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP

FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n° 04.130.349/0001-07

### 13. Cronograma de Desembolso dos Recursos do Concedente

#### 13.1 - Recurso Municipal - SMAS

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
100 Crianças / adolescente	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
100 Crianças / adolescente	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00

#### 13.2 Recurso Estadual - SEDS

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
100 Crianças / adolescente	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
100 Crianças / adolescente	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

13

laurms



#### 14. Indicadores e metas para avaliação da execução e qualidade

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de avaliação
		Quant.	Unidade	
Atender os encaminhamentos do CRAS e CREAS	Inclusão e acolhida no serviço	100*	Crianças e Adolescentes	Mensal
Garantir a frequência das crianças e adolescentes	Realizar estratégias para permanência e frequência da criança/adolescente no Serviço: visitas, atendimento as famílias, etc	90**	Crianças /adolescentes com frequência maior ou igual a 80%	Mensal
Promover a convivência Grupal	Realização de Percursos com temas voltados ao desenvolvimento dos eixos: convivência, direito de ser e participação	3	Oficinas / linguagens diferenciadas (lúdicas, cultural, artísticas, esportiva, etc)	Semanal
Promover a convivência Familiar	Desenvolvimento de atividades com as famílias e/ou famílias e crianças/adolescentes como parte do Percorso definido para o mês	1	Oficina (lúdicas, cultural, artísticas, esportivas, etc)	Mensal
Promover a convivência Comunitária	Atividades internas e/ou externas com a participação da e/ou na comunidade como parte integrante do Percorso definido para o mês	1	Atividade	Mensal
Qualificação de todos Trabalhadores do Serviço	Promoção ou participação de capacitações internas / externas	1	Capacitação	Semestral

\*quantidade de acordo com a meta de atendimento.

#### 15. Forma de participação dos usuários

A participação dos usuários ocorrerá no planejamento das atividades, onde os usuários do serviço (crianças e adolescentes) poderão contribuir na definição das atividades a serem desenvolvidas. E através de avaliação com as famílias.



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP

FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n° 04.130.349/0001-07

16. Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Órgão Responsável	Periodicidade
Execução do Serviço	Relatório mensal de execução do objeto a ser apresentado pela Entidade	SMAS	Mensal
Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas.	Relatório de Execução financeira – demonstrativos mensal de despesas com os recursos recebidos a ser apresentado pela Entidade.	SMAS	Mensal
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	SMAS	Semestral
Cumprimento do Objeto	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	SMAS	Anual

17. Declaração

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito, mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de Pereira Barreto, ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundo de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de novembro de 2021.

Valmir Rodrigues de Oliveira

Presidente



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL  
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO, 3226 – PEREIRA BARRETO/SP

FONE: (018) 3704 - 3104

CNPJ n° 04.130.349/0001-07

Fernanda Mayumi Suguiura

Técnico Responsável pelo Serviço / Psicóloga

### 19. Aprovação pelo CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Marcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente

### 20. Aprovação pela SMAS

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Angélica Cristina Dias Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social